



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DA VEREADORA – JACIELMA DA SILVA**  
**SANTOS**

**Indicação Nº 036/2022**

Câmara Municipal de Orocó-PE  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
16.08.2022  
*Jacielma*

A Vereadora **JACIELMA DA SILVA SANTOS** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o **artigo nº 122 do regimento interno** desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó/PE, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, em extensivo a Sra. Secretária Municipal de Educação, **MARIA BRANDÃO**, com o objetivo de que os mesmos possam interceder junto ao Diretor Municipal de Transportes o Sr. **ADAILTON ALEF DA SILVA**, que os mesmos tomem as devidas providências para o conserto do Ônibus Escolar que atende os alunos do Território Quilombola Águas do Velho Chico. Acontece que a ausência desse transporte por tempo indeterminado vem causando grandes transtornos para pais e alunos do Território.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. A Lei nº 9.394/96, mais conhecida como LDB, também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estados e municípios. A presente solicitação vem com o objetivo de colocar em circulação o veículo escolar, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola.

**Plenário Vereador Raildo Mendes**, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2022.

*Jacielma*  
Ver. **JACIELMA DA SILVA SANTOS**

- Autora -